



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 154/2019

Data: 22 de abril de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os servidores públicos municipais lotados no Terminal Rodoviário Germano Bosenbecker, na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre os servidores públicos municipais lotados no Terminal Rodoviário Germano Bosenbecker, na sede municipal.

Referida solicitação tem como objetivo fiscalizar o atendimento prestado à população e ao próprio Poder Público na Rodoviária Municipal de Marechal Cândido Rondon. Desta forma, requer seja informado: i) a qual secretaria está vinculada a administração do Terminal Rodoviário; ii) quem é o atual responsável pelo gerenciamento do local; iii) quantos servidores municipais trabalham direta ou indiretamente no Terminal Rodoviário, apresentando a devida identificação de todos, bem como suas respectivas lotações, o cargo que exercem, a jornada de trabalho de cada um e a forma de contratação; e iv) se há empresa terceirizada lá prestando serviços e, em caso positivo, seus dados, os serviços prestados e a forma de contratação.

Em anexo a resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos correlatos, especialmente as folhas de pagamento e os cartões ponto dos servidores relativamente ao período de janeiro de 2018 até a data da resposta, além de documentos relativos à eventuais contratações de empresas terceirizadas, como processos licitatórios e contratos administrativos.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON Discutido e votado em <u>22/04/19</u> Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário